



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 851/GP/TRT 19ª, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5455, de 25.07.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria Nº 385/GP/TRT 19ª, de 26.07.2018, publicada no Boletim Interno nº 07, de 26.07.2018, que designou a servidora **Marinalva Dias de Araujo Medeiros**, Requisitada do Município, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Vanessa Mercenas dos Santos**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para este Regional, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 12, de 28/12/2018.